



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 722 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal Nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cincoenta Mil Cruzeiros), destinados a colaboração é a manutenção do Centro de Triagem e Encaminhamento do Migrante, através da dotação orçamentária:


15.81.486. - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artº 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos provenientes do convênio nº 001/80 do S/DS "CETREMI", de igual valor.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 24 de Outubro de 1.980


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal